



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - BACHARELADO EM ZOOTECNIA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através desta Retificação do Edital Nº 12/2025, de 22 de abril de 2025, as condições de **Renovação de Matrícula dos discentes dos Cursos de Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, para o PRIMEIRO semestre letivo de 2025, para o Campus Santa Inês**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.1.

ONDE SE LÊ:

1.1 A renovação de matrícula será realizada **nos dias 25, 28 e 29 de abril de 2025 até às 23h59min, através do portal do aluno no Sistema Acadêmico SUAP**, seguindo as orientações que constam no **ANEXO I**. Caso seja verificada necessidade no momento da renovação de matrícula, a SRA poderá sinalizar outro meio para realização da mesma.

LEIA-SE:

1.1 A renovação de matrícula será realizada no dia **30/04, 01 e 02 de maio de 2025 até às 23h59min, através do portal do aluno no Sistema Acadêmico SUAP**, seguindo as orientações que constam no **ANEXO I**. Caso seja verificada necessidade no momento da renovação de matrícula, a SRA poderá sinalizar outro meio para realização da mesma.

2. RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.4.

ONDE SE LÊ:

2.4 O período para ajuste de matrícula será **30/04, 01 e 02/05/2025** e é destinado ao estudante que **não** tenha obtido Processamento de Renovação de Matrícula total ou parcial nas disciplinas solicitadas, a solicitação deverá

ser realizada através de **requerimento via SUAP**.

LEIA-SE:

2.4 O período para ajuste de matrícula será **05 a 09/05/2025** e é destinado ao estudante que **não** tenha obtido Processamento de Renovação de Matrícula total ou parcial nas disciplinas solicitadas, a solicitação deverá ser realizada através de **requerimento via SUAP**.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no vigente Edital Nº 12/2025, de 22 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 25/04/2025 10:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 688497
Verificador: 0d15cf52f3
Código de Autenticação:

